



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

Portaria CRBio-04 nº 310/2025

O Presidente do Conselho Regional de Biologia - 4ª Região, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 52, *caput*, do RI/CRBio-04;

RESOLVE:

Artigo 1º Ficam destituídos todos os membros da Comissão de Transparência - CT.

Parágrafo único: A Comissão de Divulgação e Imprensa – CDI fica mantida com a mesma composição.

Artigo 2º: Ficam designados os seguintes funcionários do CRBio-04 para compor a Comissão de Transparência – CT:

- a) Vitor Paulo Duarte Moreira, CPF nº 071.0**.***-46 , coordenador;
- b) Leonardo Rodrigues Carneiro Neto, CPF nº 125.4*.***.60 , indicado para exercer a função de Secretário;
- c) Marlisson Junio Ferreira Santos, CPF nº 131.3**.***-07. vogal;
- d) Jairo Rodrigues da Silva, CPF nº 003.9**.***-84 , suplente;
- e) Sabrina Oliveira Silva Sabino, CPF nº 122.6**.***-36, suplente.

Artigo 3º - A Comissão de Divulgação e Imprensa – CDI e a Comissão de Transparência – CT têm suas competências definidas no Regimento Interno do CRBio-04.

Parágrafo único. Além das competências previstas no Regimento interno a Comissão de Transparência será responsável por:

- I - Acompanhar a implantação, manutenção e reformulação do Plano de Dados Abertos;
- II - Acompanhar a contratação, implantação e manutenção do software para gerenciamento e publicação dos dados abertos;
- III - Gerenciamento e acompanhamento de todos os requisitos para implantação e publicação dos dados abertos.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2025

Carlos Frederico Loiola CRBio 008871/04-D
Presidente do CRBio-04